



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - BNDES/PROINVESTE

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 15:00h se reuniram, por convocação do atual Coordenador, na sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e transportes - DER, situado na Av. Farquar, 2986, Edifício Rio Jamari, 5º andar- Palácio Rio Madeira, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, com os atuais integrantes do NEGEP, quais sejam: Adamir Ferreira da Silva, matrícula 300016054 Coordenador; e membros: Ana Rita Costa Gomes - matrícula 300029601, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, matrícula 300092876; Rozirene do Egito Zalma, matrícula 300017085; Raimundo Lemos de Jesus, matrícula 300016152, juntamente com a presença dos ex- integrantes do grupo: Jefferson Ribeiro da Rocha, matrícula 100092983 Coordenador; e membros: Raimundo Lemos de Jesus - matrícula 300016152, Eder André Fernandes Dias, matrícula 100092991; Ana Rita Costa Gomes, matrícula 300029601, Mateus Santos Gavazza Nery matrícula 300158162; Francisco Meleiro Neto, matrícula 300130578. O coordenador presidiu a reunião, apresentando a atual formação do grupo de trabalho; após apresentação o Coordenador indagou a equipe anterior do grupo quais as demandas em atraso e o que ficou pendente; O ex coordenador Jefferson Ribeiro da Rocha apresentou ao membros presentes todas as diligências pendentes de resposta ao Banco do Brasil, das quais vejamos: informou que houve perda de tempo para ajustar as pendências solicitadas pelo Banco BNDS; que durante o período em que atuou como Coordenador todas as pendências referente ao mês de Junho/2020 foram resolvidas; que o Banco BNDS devido a situação de Pandemia está agindo com flexibilidade ao liberar os recursos; que as pendências não sanadas devido a situação de pandemia quais são: o ofício 066/2020 que foi atribuído aos membros Alexandre Gonçalves Viana e Semayra Gomes Moret, sanar as pendências solicitadas com o prazo estipulado até 28.08.20; o ofício 065/BB será providenciado pelo membro Raimundo; o Ofício 068/BB, será providenciado pelo membro Ana Rita; o Ofício 064/BB, o banco solicitou o envio do relatório em formato editável, os membros Jefferson Ribeiro da Rocha e Ana Rita Costa Gomes irão providenciar as devidas respostas; o Ofício 067/BB, os membros Jefferson Ribeiro da Rocha e Ana Rita Costa Gomes estipularão um prazo até 29.07.20 para comprovação da nova versão e irão providenciar as devidas pendências; que o membro Raimundo Lemos de Jesus que esteve responsável pela prestação de contas, com prazo até 31.07, informou que não havia planilhas para subsidiá-lo de informações, sendo que tais planilhas

estavam em poder da ex membro Mayara Gomes Freire da Silva, e que até o presente momento não obtiveram êxito em reaver tais informações de âmbito público e que fazem parte do arquivo do Grupo de Trabalho, lembrando que tal situação já está sendo averiguada pelas autoridades responsáveis; que para solucionar o problema com a ajuda dos demais membros, se munuiu de informações que estava em processos físicos e não catalogados, já estava trabalhando no pedido de dilação de prazo do contrato para envio ao Banco do Brasil; que o Termo Aditivo está pendente. O coordenador ao tomar a palavra, informou que já está sendo providenciado o plano de ação com as atribuições do coordenador e membros; que o Ofício 283/2020, de 22.07.20, em resposta a GAECO sobre a transparência das prestações de contas deste grupo de trabalho, já está sendo providenciado; indagou aos presentes sobre a cópia do contrato, verificando na SEFIN; informou da necessidade referente ao cronograma de atividades, quantidade de reuniões e prazos para a execução de um trabalho com organização; informou da necessidade de haver um acompanhamento e fiscalização das demandas, função esta atribuída a Josiflânia Gonçalves de Figueiredo; informou a situação em que o DER deverá devolver ao Estado 27 milhões (vinte e sete milhões) verificar se há um contrato que prevê que o Estado deve quitar o valor do recurso que não foi repassado do BNDS para o Estado; informou Jefferson Ribeiro da Rocha, que o ex membro Alexandre Gonçalves Viana, apresentou minuta do decreto que está sendo construída para instituir as atribuições dos membros do grupo e apresentação do plano de trabalho, e que seria viável utilizá-la e posteriormente submeter à CGE afim de que a mesma avalie se o decreto se enquadra aos parâmetros estabelecidos por esta Controladoria quanto a regularização de grupo de trabalhos existentes nas secretarias do do Governo do Estado de Rondônia. Nada mais a ser relatado, eu, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, encerro esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Porto Velho, 27 de Julho de 2020.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador

ANA RITA COSTA GOMES

Membro

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Membro

FRANCISCO MELEIRO NETO

Membro

RIBEIRO DA ROCHA

JEFFERSON

Membro

JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Membro

MATEUS SANTOS GAVAZZA NERY

Membro

RAIMUNDO LEMOS DE JESUS

Membro

ROZIRENE DO EGITO ZALMA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MELEIRO NETO, Membro**, em 10/08/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, Membro**, em 10/08/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 11/08/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Membro**, em 11/08/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Costa Gomes, Membro**, em 11/08/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Membro**, em 13/08/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 17/09/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Santos Gavazza Nery, Membro**, em 18/09/2020, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Membro**, em 01/10/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012838555** e o código CRC **12D0595C**.